

## ATA N.º 19/2019

(Contém 16 páginas)

(comen, o pugnito,
Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas
09:30h, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na
sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara
Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes,
estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela
Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues
A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes,
Assistente Técnica
I – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por
unanimidade
II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de
tesouraria, relativo ao dia 05 de setembro de 2019 que acusava o(s) seguinte(s)
saldo(s):
Saldo em operações orçamentais - € 2.539.170,25 (dois milhões,
quinhentos e trinta e nove mil, cento e setenta euros, e vinte cinco cêntimos)
Saldo em operações não orçamentais - € 563.026,79 (quinhentos e
sessenta e três mil, vinte seis euros, e setenta e nove cêntimos)
III - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA
O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da carta enviada
pelas Infraestruturas de Portugal concernente à conclusão da empreitada
executada no troço da estrada nacional 218, compreendido entre o km 86+300 e
o km 88+400, para estabilização da encosta e taludes de escavação, que foi dada
como terminada no passado dia 03 de agosto
O Executivo Municipal manifestou o seu agradecimento às Infraestruturas
de Portugal pelo bom trabalho executado naquele troço, sugerindo haver
necessidade de substituir o pavimento naquele troço da via mencionada



O Vereador António Rodrigues lembrou que, ainda não foi executada a
sinalização horizontal nas estradas municipais deste concelho, dizendo que,
estando brevemente a aproximar-se o Inverno, urge que seja colocada
Referiu que, também ainda não foram colocados os dispositivos luminosos
nas passadeiras redutoras de velocidade existentes em todo o concelho
Expôs que, a população da localidade da Granja continua a protestar
relativamente ao fornecimento de água para consumo humano, proveniente da
nascente que serve aquela localidade, devido ao facto de não ser de boa
qualidade e impropria para consumo humano
Acrescentou que, também reivindicam relativamente ao arranjo dos muros
do largo da igreja, cujas condições são preocupantes por estarem em risco de
ruir, assim como, o arranjo do largo da igreja
Transmitiu que, é do seu conhecimento que o Grupo Desportivo de Sendim
ainda não recebeu a ultima tranche do apoio financeiro concedido através de
protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Miranda do Douro, perguntando
quando será paga essa verba
Perguntou ainda, porque motivo os alunos do ensino básico da Escola do
Primeiro Ciclo de Sendim não estão a receber este ano o manual de inglês
O Presidente da Câmara Municipal respondeu relativamente ao arranjo do
largo da igreja na localidade da Granja que, brevemente será feita intervenção no
local procedendo-se aos arranjos respetivos
Quanto à questão colocada a respeito do Grupo Desportivo de Sendim,
respondeu que, na próxima semana reunirá com os elementos que constituem a
atual direção do grupo desportivo a fim de resolver essa questão, uma vez que, já
foi suspensa a suspensão do pagamento daquela verba
O Vereador Ilídio Rodrigues respondeu, em relação ao fornecimento de
água à Granja, que, a população daquela localidade tem estado a ser abastecida
de água pela Associação de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, através
do transporte de água em camiões-cisterna, devido ao facto de a água
proveniente da nascente naquela localidade ser, efetivamente, é imprópria para
consumo humano, havendo necessidade de fazer um estudo pormenorizado
relativamente à resolução desse problema



## IV - ORDEM DO DIA

- Projeto Flumen Durius INTERREG V-A/Ação: Duero/Douro Challenge 2019
  Apoio à AIRMD para realização de atividade;
- 2. Aprovação da relação de auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019/2020 Ação Social Escolar;
- 3. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa Constantinense Plano de dinamização da associação para 2019;
- 4. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa Constantinense Para realização da festividade de São João Evangelista "Festa dos Moços";
- 5. Pedido de apoio financeiro pela "Costumes e Atitudes" Associação de Pauliteiros de Danças Mistas der Prado Gatão Para a festividade de Santa Bárbara;
- 6. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Purificação de Atenor;
- 7. Normas de cedência e utilização dos trajes tradicionais dos pauliteiros e tocadores Mirandeses;

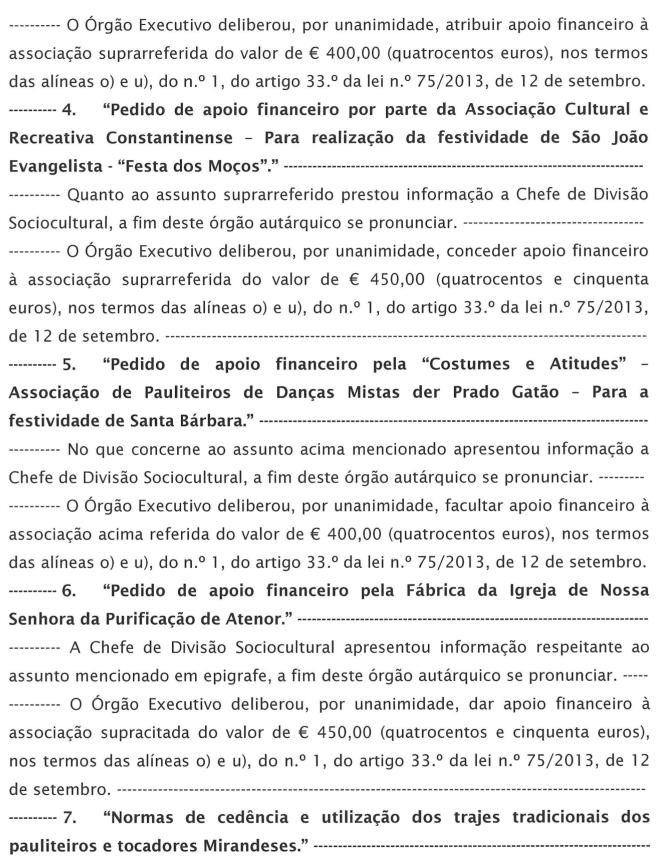
- 8. Programa de hasta pública para a atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no mercado municipal de Miranda do Douro Loja n.º 4;
- 9. Programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no mercado municipal de Miranda do Douro Loja n.º 6;
- 10. Minuta de protocolo de colaboração/apoio financeiro e logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro;
- 11. Minuta de protocolo de transferência de verba e colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro Escola Básica n.º 1 de Sendim;
- 12. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Fábia da Trindade Preto, para efeitos de escritura de partilha:
- 13. Autorização para aquisição de um prédio rústico, sito na freguesia de Miranda do Douro e para realização de escritura pública de compra e venda;
- 14. 18.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 16.ª alteração ao orçamento da despesa e a 14.ª alteração ao plano de atividades municipais;
- 15. Adenda aos protocolos de constituição das equipas de intervenção permanente da Associação de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e da Associação de Bombeiros Voluntários de Sendim;
- 16. Plano de saneamento financeiro Programa de Apoio à Economia Local Relatório de acompanhamento da execução do PAF (Plano de Ajustamento Financeiro 1.º semestre de 2019;
- 17. Derrama para vigorar em 2019;
- 18. Participação variável no IRS Ano 2020;
- 19. Imposto sobre imóveis a liquidar em 2020;
- 20. Taxa municipal de direitos de passagem Ano 2020;
- 21. Conselho Municipal de Segurança Proposta de regulamento;

- 22. Regime extraordinário de regularização das atividades económicas Legalização das obras de construção de um edifício destinado à atividade pecuária Processo n.º 43/2019;
- 23. Abertura de concurso de construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones;
- 24. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro Setor Norte Auto de medição n.º 29 de trabalhos normais Ratificação;

## Deliberações

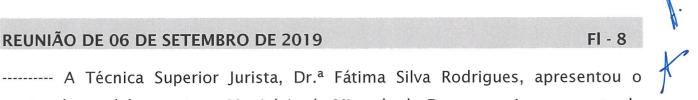
1. "Projeto Flumen Durius - INTERREG V-A/Ação: Duero/Douro
Challenge 2019 - Apoio à AIRMD para realização de atividade."
A respeito do assunto mencionado em epigrafe prestou informação a
Chefe de Divisão Sociocultural, a fim deste órgão autárquico se pronunciar.
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro
à AIRMD para realização do evento denominado "Duero-Douro Challenge 2019"
do valor de € 13.763,75 (treze mil, setecentos e sessenta e três euros, e setenta e
cinco cêntimos), que corresponde a 25% do valor do investimento elegível
2. "Aprovação da relação de auxílios económicos, referente aos
alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de
Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019/2020 - Ação
Social Escolar."
Foi apresentada a relação de auxílios económicos a conceder a alunos do
Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de
Miranda do Douro
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação de
auxílios económicos, a conceder aos alunos do Ensino Pré-Escolar do 1.º C.E.B.
que frequentam o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, no ano letivo
2019/2020, a atribuir no âmbito da Ação Social Escolar
3. "Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e
Recreativa Constantinense - Plano de dinamização da associação para 2019."
No que respeita ao assunto supramencionado prestou informação a Chefe
de Divisão Sociocultural, a fim deste órgão autárquico se pronunciar





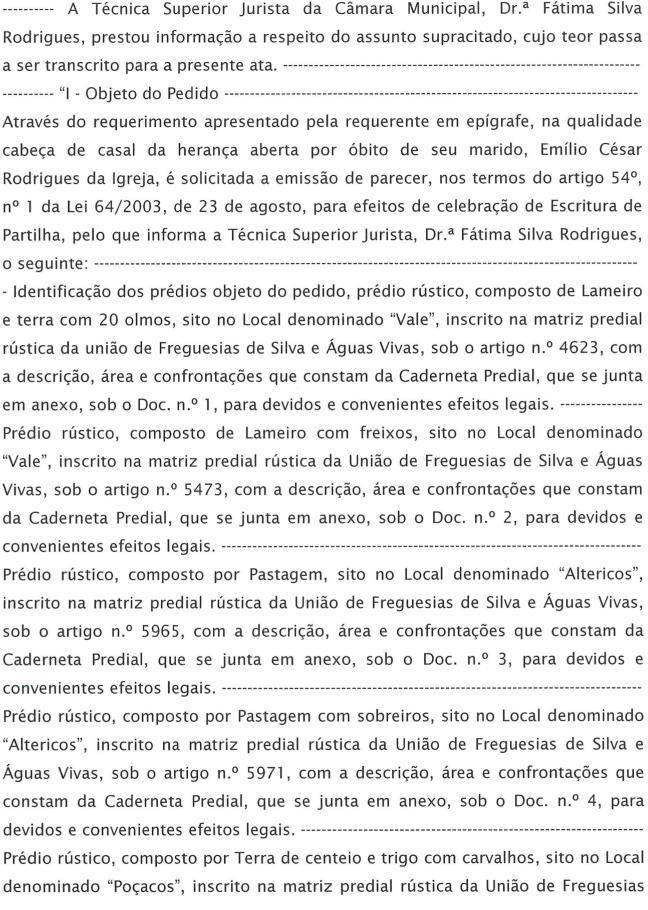


parte deste órgão autárquico. ------------ O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de hasta pública para a atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro, concretamente, a loja n.º 4, estipulando para o efeito o valor base de € 85,00 (oitenta e cinco euros) e por lance € 20,00 (vinte euros). -----------9. "Programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no mercado municipal de Miranda do Douro – Loja n.º 6." ----------- A Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, apresentou o programa de hasta pública concernente à concessão e normas de utilização de espaço no mercado municipal de Miranda do Douro. ------------ O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de hasta pública para a atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no mercado municipal de Miranda do Douro, concretamente, a loja n.º 6, estipulando para o efeito o valor base de € 85,00 (oitenta e cinco euros) e por lance € 20,00 (vinte euros). ------------ 10. "Minuta de protocolo de colaboração/apoio financeiro e logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro." ------



protocolo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro. ----------- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração/apoio financeiro e logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, para implementação do plano de atividades a realizar no ano letivo 2019/2020, sendo o valor do apoio financeiro de € 1.000,00 (mil euros), compreendendo o apoio logístico a cedência de transporte gratuito e motorista, para a realização das viagens e passeios, distribuindo a prestação do serviço da seguinte forma: para o desporto escolar até 1.500 Km, para visitas de estudo até 3.000 Km, passeios escolares no âmbito da Língua Mirandesa 1.500 Km. ----------- 11. "Minuta de protocolo de transferência de verba e colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro - Escola Básica n.º 1 de Sendim." ------------ A Técnica Superior Jurista, Dr.a Fátima Silva Rodrigues, apresentou o protocolo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, destinado à Escola Básica n.º 1 de Sendim. ----------- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de transferência de verba e colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, destinado à Escola Básica n.º 1 de Sendim, sendo a verba a transferir do valor global de € 6.375,72 (seis mil, trezentos e setenta e cinco euro, e setenta e dois cêntimos), transferência a efetuar faseadamente, a primeira tranche a transferir trinta dias após assinatura do protocolo do valor de € 2.125,24 (dois mil, cento e vinte cinco euros, e vinte quatro cêntimos), e o do valor de remanescente, € 4.250,48 (quatro mil, duzentos e cinquenta euros, e quarenta e oito cêntimos), será transferido mensal e sucessivamente, em prestações do valor de € 531,31 (quinhentos e trinta e um euros, e trinta e um cêntimos) até perfazer a referida quantia. ------------ 12. "Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Fábia da Trindade Preto, para efeitos de escritura de partilha." ------

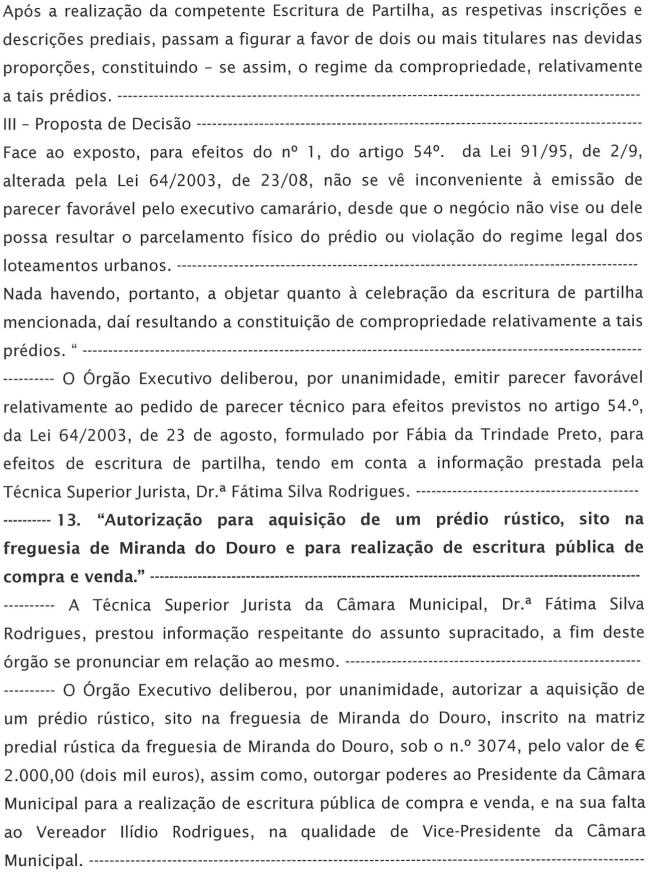




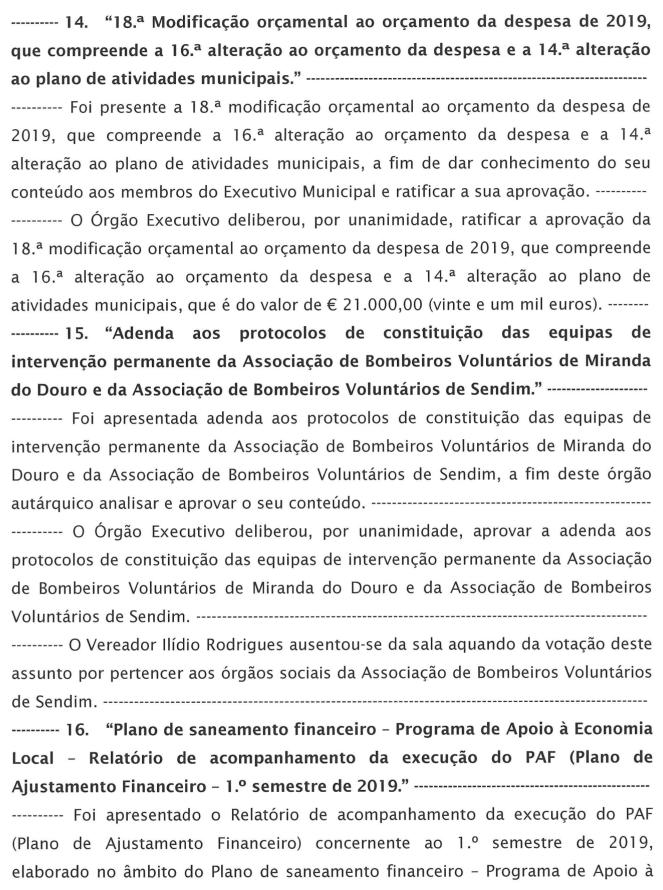


de Silva e Águas Vivas, sob o artigo n.º 6951, com a descrição, área e confrontações que constam da Caderneta Predial, que se junta em anexo, sob o Doc. n.º 5, para devidos e convenientes efeitos legais. -----Prédio rústico, composto por Mata de carvalhos e pastagem com 45 freixos, sito no local denominado "Vale de Boeiros", inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Genísio, sob o artigo n.º 2402, com a descrição, área e confrontações que constam da Caderneta Predial, que se junta em anexo, sob o Doc. n.º 6, para devidos e convenientes efeitos legais. -----II- Parecer - Enquadramento do Pedido na Lei. -----De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei 64/2003, de 23/08, sob a epígrafe "Medidas preventivas ", a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece do parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios ". E, nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal "O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana". -----O regime jurídico estribado no artigo 54º, tem como objetivo prevenir sobretudo, a materialização física do parcelamento do solo, que possa determinar o aparecimento de loteamentos - loteamentos clandestinos - ao arrepio do quadro jurídico - urbanístico em vigor atualmente estatuído no DL 555/99, de 16 de dezembro e posteriores alterações; -----As situações que poderão levar à emissão, por parte do executivo camarário, de parecer desfavorável, encontram - se taxativamente previstas no nº 2, do citado artigo 54°. -----O pedido de parecer em causa pretende servir a celebração de Escritura de Partilha, visando apenas - conforme requerido - a constituição de compropriedade dos prédios acima descritos, sem parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----





1. J





Economia Local, a fim dos membros do Executivo Municipal apreciarem e
tomarem conhecimento do seu teor
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, submeter o documento
citado em epigrafe à apreciação do Órgão Deliberativo, tendo este Órgão
Executivo tomado conhecimento do teor do relatório mencionado
17. "Derrama para vigorar em 2019."
O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação
relativamente ao assunto referido em epígrafe, a fim deste órgão autárquico se
pronunciar a respeito do mesmo
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a cobrança da
derrama em 2019, aplicando as seguintes taxas: a) Normal = 1,5%; b) Reduzida =
0,0%, conferindo uma isenção de derrama para sujeitos passivos com um volume
de negócios que não ultrapasse os $\in$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros); c)
Aplicada a fórmula de repartição associada à derrama dos Centros
Eletroprodutores - EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A
Deliberou ainda, submeter a presente proposta à aprovação do Órgão
Deliberativo
18. "Participação variável no IRS - Ano 2020."
O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação
respeitante ao assunto referido em epígrafe, a fim deste órgão autárquico se
pronunciar a respeito do mesmo
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, manter o valor de
participação variável no IRS no ano de 2020, cuja percentagem é de 5%,
ressalvando que, 2,5% da participação variável reverterá a favor de proposta a
apresentar no sentido de financiar a execução de um projeto
Deliberou ainda, submeter este assunto à apreciação e aprovação do
Órgão Deliberativo
19. "Imposto sobre imóveis a liquidar em 2020."
O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação
referente ao assunto supramencionado, a fim deste órgão autárquico se
pronunciar a respeito do mesmo



O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as taxas mínimas
de IMI previstas, bem como, a redução da taxa de imposto a que alude n.º 5, do
artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a aplicar sobre
prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, a liquidar em 2020, da
seguinte forma: aos prédios urbanos será aplicada a taxa de 0,3%, aos prédios
rústicos será aplicada a taxa de 0,8%, não sujeita a qualquer tipo de intervalo
Deliberou ainda, apresentar esta proposta para apreciação e aprovação do
Órgão Deliberativo
Deliberou ainda, submeter este assunto à apreciação e aprovação do
Órgão Deliberativo
20. "Taxa municipal de direitos de passagem - Ano 2020."
O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação
relativa ao assunto supracitado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a
respeito do mesmo
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aplicar o percentual de
0,25%, na taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2020
Deliberou ainda, submeter este assunto à apreciação e aprovação do
Órgão Deliberativo
21. "Conselho Municipal de Segurança - Proposta de regulamento."
Foi presente a proposta de regulamento do Conselho Municipal de
Segurança a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de
Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, nos termos do previsto na Lei
n.º 33/98, de 16 de julho e respetivas alterações
Deliberou ainda, submeter a proposta de regulamento apresentada à
apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo
22. "Regime extraordinário de regularização das atividades
económicas - Legalização das obras de construção de um edifício destinado à
atividade pecuária - Processo n.º 43/2019."
A respeito do assunto acima referido prestou informação o Chefe de
Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão autárquico se manifestar
a respeito do mesmo



O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de
legalização das obras de construção de um edifício destinado à atividade
pecuária, cujo processo se encontra registado nos serviços desta Câmara
Municipal sob o número 43/2019, tendo em conta a informação prestada pelo
Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana
23. "Abertura de concurso de construção do Centro de Valorização e
Melhoramento das Raças Autóctones."
Relativamente ao assunto supracitado prestou informação o Chefe de
Divisão de Obras Municipais, a fim deste órgão autárquico manifestar a sua
intenção em relação ao mesmo
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de
concurso público para a construção do Centro de Valorização e Melhoramento das
Raças Autóctones, a fim de concretizar a sua candidatura no âmbito do Programa
Operacional Regional do Norte 2020, aviso Norte - 28-2018-04, Estratégias de
Eficiência Coletiva, PROVERE - Projetos Âncora
Mais deliberou, aprovar o respetivo projeto, a minuta do anúncio, o
programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do previsto na
alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos
Deliberou ainda, nomear os elementos que vão integrar o júri do
procedimento que serão os seguintes: Presidente - Eng.º Amílcar Machado, Vogais
- Eng.º Armandino Pires, Eng.º Flávio Galego, Suplentes - Dr. Carlos Fernandes,
Dr.ª Fátima Veloso. Nomeou também o Gestor do Procedimento, que será o Dr.
Francisco Marcos, e o Gestor de Contrato, que será o Arqt.º Miguel Martins
24. "Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro - Setor
Norte - Auto de medição n.º 29 de trabalhos normais - Ratificação."
Foi apresentado o auto supramencionado a fim deste órgão autárquico
ratificar a aprovação do mesmo
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do
auto supramencionado, respeitante à empreitada referida em epigrafe, adjudicada
ao consórcio, Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.ª, Ovava -
Engenharia, Ld.a, sendo o valor do auto de € 27.586,06 (vinte sete mil,
quinhentos e oitenta e seis euros, e seis cêntimos)

REUNIÃO DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 FI - 16
ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata,
depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se
arquivados na pasta n.º 8/2019, própria para arquivo dos documentos anexos à
respetiva ata
ENCERRAMENTO
Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da
Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:00 horas pelo que de tudo, para
constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da
Câmara e pela Secretária
X. Slin